

**PASTORAL DA CRIANÇA, ORGANISMO DA CNBB
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão de licitação da Pastoral da Criança, torna público o resultado dos pregões eletrônicos abaixo:

nº 2024-006 – RAFAEL LABHARDT ME – Copiagem de CD dos Programas de Rádio da Pastoral da Criança (áudio e mp3), conforme anexo I do edital, sendo o valor de R\$ 90.000,00 para contrato de 36 meses.

nº 2024-007 – Impressão de capas de CDs do Programa de Rádio da Pastoral da Criança, conforme especificado no anexo I do edital - PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – sendo o valor de R\$ 6.900,00 para 24.000 unidades.

Nº 2024-008 – CBE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - Prestação de Serviços de hospedagem, conforme anexo I do edital – sendo o valor de R\$ 53.000,00 para contrato de 36 meses.

nº 2024-009 – INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI - Prestação de Serviços para locação de impressoras, conforme anexo I do edital – sendo o valor de R\$ 25.500,00 para contrato de 36 meses.

Mais Informações detalhadas do processo encontram-se disponíveis no Site www.bll.org.br.

Maria Inês Monteiro de Freitas
Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança
Curitiba, 16/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - COMUNICADO 01**

Senhores Licitantes

Com objetivo de dar continuidade neste certame, evitando assim custos desnecessários a administração pública, uma vez identificado que os salários base publicados no referido edital, no valor de R\$ 1.731,00 Reais, na verdade deveria ser no valor de R\$ 1.845,00, ou seja, uma diferença de 5,66%. O Município por meio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social desde fevereiro do corrente ano, vem buscando o referido objeto conforme edital nº 03/2024, no entanto sem sucesso, uma vez que se fez necessário cumprir medida do TCE-PR, pela revogação da referida licitação. Ocorre que durante esta transição para o processo atual, houve nova convenção coletiva trabalhista – CCT, publicada pelo SENALBA-PR, em 07/12/2023 conforme número de processo da CCT principal 13068.203584/2023-35. Não sendo observado nem na primeira publicação em fevereiro de 2024, e nem na atual, a referida atualizando do salário base em 5,66%, em conformidade com a cláusula terceira do piso salarial. Que antes era de \$ 1.731,00 é, atualmente o piso salarial e de R\$ 1.845,00 Reais, perfazendo uma diferença de R\$ 114,00 Reais. Com objetivo de atendimento ao interesse público, e com a certeza de que não será oneroso aos cofres públicos, uma vez que o resultado financeiro final será o mesmo, pede-se ao agente de contratação desta licitação, para comunicar os licitantes interessados na forma da Lei, o direito assegurado, que tão logo, se conclua esta licitação e se tenha firmado a contratação por meio do Terno de Parceira, de aditivo de contrato imediatamente para assegurar direitos trabalhistas já conquistados na CCT ajustada na forma da Lei. E certo que a manutenção desta licitação, nas condições acima descrita, gerara uma economicidade processual ao Município e tendo como resultado final o mesmo dispêndio financeiro.

Almirante Tamandaré, em 15 de agosto de 2024
LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA - Presidente
KASSIANO BARBOSA SGODA - Membro
EMILIANE DO ROCIO BATISTA DOS SANTOS – Membro
LEIDIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - COMUNICADO 01**

Senhores Licitantes

Com objetivo de dar continuidade neste certame, evitando assim custos desnecessários a administração pública, uma vez identificado que os salários base publicados no referido edital, no valor de R\$ 1.731,00 Reais, na verdade deveria ser no valor de R\$ 1.845,00, ou seja, uma diferença de 5,66%. O Município por meio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social desde fevereiro do corrente ano, vem buscando o referido objeto conforme edital nº 03/2024, no entanto sem sucesso, uma vez que se fez necessário cumprir medida do TCE-PR, pela revogação da referida licitação. Ocorre que durante esta transição para o processo atual, houve nova convenção coletiva trabalhista – CCT, publicada pelo SENALBA-PR, em 07/12/2023 conforme número de processo da CCT principal 13068.203584/2023-35. Não sendo observado nem na primeira publicação em fevereiro de 2024, e nem na atual, a referida atualizando do salário base em 5,66%, em conformidade com a cláusula terceira do piso salarial. Que antes era de \$ 1.731,00 é, atualmente o piso salarial e de R\$ 1.845,00 Reais, perfazendo uma diferença de R\$ 114,00 Reais. Com objetivo de atendimento ao interesse público, e com a certeza de que não será oneroso aos cofres públicos, uma vez que o resultado financeiro final será o mesmo, pede-se ao agente de contratação desta licitação, para comunicar os licitantes interessados na forma da Lei, o direito assegurado, que tão logo, se conclua esta licitação e se tenha firmado a contratação por meio do Terno de Parceira, de aditivo de contrato imediatamente para assegurar direitos trabalhistas já conquistados na CCT ajustada na forma da Lei. E certo que a manutenção desta licitação, nas condições acima descrita, gerara uma economicidade processual ao Município e tendo como resultado final o mesmo dispêndio financeiro. Almirante Tamandaré, em 15 de agosto de 2024

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA - Presidente
KASSIANO BARBOSA SGODA – Membro
EMILIANE DO ROCIO BATISTA DOS SANTOS – Membro
LEIDIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA - Membro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito no JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC**, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455 - Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos do Edital de Credito Bancário nº 115392, emitida em 06/12/2022, em que figura como **EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: MARCOS VINICIUS LORENA PINTO**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 804.868.519-15, portador do RG nº 5.018.913-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tenente João Rodrigues, 147, Casa 02, Centro, Lapa/PR, CEP 83750-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de agosto, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para lance mínimo igual ou superior a **R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 05, da quadra nº 71, Planta Cidade Baneária Caiubá, situado na Travessa São João, nº 384, Bairro Tabuleiro, Matinhos/PR, com a área total de 640,00m², contendo uma edificação com 110,00m² de área construída. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 56.712 do CRI de Matinhos/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quebras ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que o leilão é realizado em ambiente eletrônico. 11) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **30 de agosto, às 13:00 (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$338.591,26 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **MARCOS VINICIUS LORENA PINTO** (CPF nº 804.868.519-15) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.**

**Clinipam – Clínica Paranaense
de Assistência Médica Ltda.**

CNPJ/MF nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade)

Edital de Convocação – Reunião de Sócios – 23/08/2024

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da **reunião de sócios** a ser realizada presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Curitiba, estado do Paraná, na rua XV de Novembro, nº 575, 4/5 andares, bairro Centro, CEP 80.020-310, no dia 23/08/2024, às 16h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) alteração do objeto social; e (ii) aumento do capital social da Sociedade. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Curitiba/PR, 14 de agosto de 2024. Diretor Presidente – **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**. (15 e 19/08/2024)

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 26/04/2024, às 10h30, de forma dig, por meio da plat. Mic. Teams, nos ter. do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Inst. Norm. nº 81 do Depart. Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN 81 DREI"), sendo consid. como real., para todos os fins legais, na sede social da **Solus Soluções Estéreis S.A.** ("Comp."), na cidade de Curitiba, Est. do Paraná, na Rua Gen. Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorrião, CEP 80.730-370. 2. **PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do capital social da Comp., conf. ass. no livro de pres. 3. **MESA.** Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Secret.: Joseane Correia. 4. **PUBL. E ANÚNC.**: Demonst. financ. e relat. da admin. relativo ao exerc. social enc. em 31.12.2023, public. na Central de Balanços. Fica disp. a publ. dos anúncios de que trata o caput do art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disp. no §4º do ref. art. 5. **ORD. DO DIA.** Delib. sobre as contas dos administ., as demonstr. financeiras da Comp. e o parecer dos aud. indep., ref. ao exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como a proposta de dest. do result. do exercício social. 6. **DELIB.** Após análise e disc. das matérias const. da ordem do dia, a Acionista da Comp. deliberou, autor. expressamente, de forma irrev. e irretirável, o seg.: 6.1.1. Aprov. as contas dos administ., as demonstr. financeiras da Comp., ref. ao exerc. social findo em 31/12/2023; 6.1.2. Debatida as contas da Soc. relativas ao exerc. social de 2023, a sócia aprovou as demonstr. financeiras e as contas apres., bem como o valor de R\$ -1.101.077,49 relat. ao prej. total do exerc., sendo aprov. a distrib. da seg. forma: (a) R\$ -1.101.077,49 serão dest. para a conta de prej. acumulados. **ENC.**: Nada mais havendo a tratar, foram enc. os trab., lavrada a presente ata e por todos ass. Acionistas Presentes: Proinfusion S.A., rep. por Guilherme Fonseca Goulart e Flávio Henrique Santos Leal. Curitiba/PR, 26/04/2024. Mesa: Joseane Correia; Secretária. JUCEPAR nº 202430000449 em 02/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 REPUBLICADO**

Objeto: Aquisição de veículos e furgão adaptado para ambulância, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 29 de agosto de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915

– N.º 95795

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 61/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e reforma de tapeçarias.** Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Setembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 05 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

PUBLICIDADE LEGAL

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo. Eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que não de seja separar-me de você. Por maior que seja a ilusão material não será mínimo o que sinto um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. A pessoa deve fazer esta oração, 3 dias seguidos sem mencionar o pedido. Dentro de três dias alcançará a graça por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Agradecimento por uma grande graça alcança da.M.E.S.B



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 099/2024

– Identificador ComprasGov: 90099/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1103/2024 (eProtocolo n.º 22.532.579-0). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Laboratório de Apoio em Medicina Laboratorial para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa Valor máximo: **R\$ 735.969,15**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 03/09/2024**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. Patrícia Machado dos Santos, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2024

O Município de Rio Negro torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024**, na plataforma www.gov.br/compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Francisca de Almeida	Revitalização de praça	75,91 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura rionegro.atende.net e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Negro, 15 de agosto de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL

**Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.**

Reservas: (41) 3350-6620

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

BEM PARANÁ

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 291/2022- Concorrência n.º 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF n.º 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa-se o valor de R\$ 258.698,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JR DO AMARAL TRANSPORTES PRAZO DE 20 dias úteis Juíza de Direito Substituta Camila de Britto Formolo, da Vara Cível de Campina Grande do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Enriquecimento sem Causa, sob nº 0001594-82.2021.8.16.0037, em que é autor BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., e réu JR DO AMARAL TRANSPORTES, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte JR DO AMARAL TRANSPORTES, portador(a) do CNPJ 32.929.742/0001-92. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "1. Defiro a citação por edital, conforme autoriza o art. 256 do Código de Processo Civil, porquanto o paradeiro da parte ré é desconhecido. 2. Destarte, **expeça-se** edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257, III, do CPC.". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Nayara Volpato Hugen, Técnica Judiciária, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. **Campina Grande do Sul, 29 de julho de 2024. Camila de Britto Formolo Juíza de Direito Substituta**

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/05/2024
1. DATA, HORA E LOCAL. Em 09/05/2024, às 09h30, na sede social da SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A. ("Comp."), local na cidade de Curitiba, Est. Paraná, na Rua Gen. Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorilho, CEP 80.730-370. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acionista rep. a total, do cap. social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) dest. do Sr. Flávio Henrique Santos Leal do cargo de Dir. Presid. e Sr. Leandro dos Reis Xavier do cargo de Dir. de Prod.; e (ii) eleição dos Sr. Wilson Schwartzman para o cargo de Dir. Presid. e Sr. Luiz Augusto de Lima e Silva Filho para o cargo de Dir. de Oper. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ordem do dia, a Acion. da Comp. delib., autoriz. express., de forma irrevog. e irretirável, o seg.: **5.1.1.** Aprov. a destit. do Sr. (i) **FLÁVIO HENRIQUE SANTOS LEAL**, bras., casado sob o reg. da com. parcial de bens, admin., port. do RG nº 65.313.380-4 SSP/BA, insc. no CPF/ME nº 895.734.475-68 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 1º andar, sala B, Chác. Santo Antônio, CEP: 04719-030, São Paulo/SP, do cargo de Dir. Presid. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Flávio Henrique Santos Leal não exercerá mais o cargo de Dir. Presid. da Comp.; e (ii) **LEANDRO DOS REIS XAVIER**, bras., divorc., eng., port. do RG nº 10.781.574 SSP/MG, insc. no CPF/ME nº 068.198.396-50, com end. prof. na Rua Iguatú, nº 444, Itoup. Seca, CEP 89030-030, Blumenau/SC, do cargo de Diret. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Flávio Henrique Santos Leal não exercerá mais o cargo de Dir. de Prod. da Comp. **5.1.2.** Aprov. a eleição dos novos Dir.: (i) **VILSON SCHWARTZMAN**, bras., casado, admin., port. do RG nº 10.500.869-07 SSP/RS, insc. no CPF/ME nº 766.031.300-25 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Presid.; e (ii) **LUIS AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, bras., casado, eng. mecânico, port. da Céd. de Id. RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, insc. no CPF/ME nº 258.592.538-26 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. de Operações; **5.1.3.** Os Dir. ora eleitos, possuem mand. unif. com os demais dir. da Comp., a iniciar-se na pres. data e serão invest. em seu cargo mediante ass. do termo de posse e a apres. da declaração de desimpedimento, nos ter. da leg. e reg. aplicável, const. no Anexo I da pres. ata. **6. ENC.:** Nada mais hav. a tratar, foram enc. os trab., lavr. a pres. ata e por todos ass. Acion. Pres.: Proinfusion S.A., repres. por Guilherme Fonseca Goulart e Leandro dos Reis Xavier. Curitiba/PR, 09/05/2024. **Mesa:** Guilherme Fonseca Goulart, Presid. da mesa e Dir. Financeiro da Proinfusion S.A.; Joseane Correia, Sec. da mesa; Guilherme Fonseca Goulart, Dir. Financeiro da Proinfusion S.A. e Leandro dos Reis Xavier, Dir. da Proinfusion S.A. **Dir. Eleitos:** Wilson Schwartzman, Dir. Presid. e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho, Dir. de Operações. JUCEPAR nº 20243976763 em 07/06/2024. Sebastião Mota - Secretário Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REQUERIDO(S): EVALDO KLINGENFUSS A MM. Juíza de Direito, Doutora Rita Borges de Área Leão Monteiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam-se os Autos nº. 0001835-22.2022.8.16.0037 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente PAULO A. MARTINS DE SOUZA, e requerido EURIDES KLINGENFUSS, EVALDO KLINGENFUSS, LUIZA KLINGENFUSS, LUIZ KLINGENFUSS, DORLI OLINDA SILVA KLINGENFUSS, AURORA GAFFKE, tendo como valor da causa R\$ 1.030.093,00, cuja ação se refere ao "imóvel rural localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 1234, Jardim Pinheiros, Município de Quatro Barras-PR, objeto das transcrições nº 33.702 e 33.513 do 6º Registro de imóveis de Curitiba-PR", para que manifeste eventual interesse na causa, sendo que o prazo para contestar será de 15 (quinze) dias, de conformidade com o despacho adiante transcrito: DESPACHO DO EVENTO 22.1: "Citam-se, com as advertências legais, a(s) pessoa(s) em nome da(s) qual(is) eventualmente estiver registrado o imóvel, eventual(is) possuidor(es) e os confinantes indicados na inicial, bem como seus cônjuges, se casados forem, por força do art. 73, §1º, I, do CPC", assim como o evento 180.1: "EXPEÇA-SE o competente Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias.". Advertência: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 335 e 344 do CPC). Prazo para defesa: 15 dias. Quatro Barras, 08 de agosto de 2024. Eu, Renata Mayer de Moraes, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Rita Borges de Área Leão Monteiro Juíza de Direito

RETIFICAÇÃO 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o item 18 do termo de referência fica acrescido do subitem 18.18.9. Onde lê-se "18.18.9. Em atendimentos às resoluções 933 e 960 Agência Nacional de Petróleo (ANP) deverá apresentar a Autorização da ANP". A data da disputa de preços fica alterada para o dia 30 de agosto de 2024 às 09h.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024.

Jorge Merida Neto
Pregoeiro

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2023
1. DATA, HORA E LOCAL. Em 28/04/2023, às 10h50, por meio da plat. Mic. Teams, nos ter. do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Inst. Norm. nº 81 do Depart. Nacional de Reg. Empresarial e Integração ("IN 81 DREI"), sendo consid. como real., para todos os fins legais, na sede social da SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A. ("Comp."), na cidade de Curitiba, Est. do Paraná, na Rua Gen. Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorilho, CEP 80.730-370. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total, do capital social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** (i) delib. sobre a reeleição da Dir. da Comp.; (iii) delib. 0 sobre a alt. do art. 9º do Est. Social da Comp. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ord. do dia, a Acionista da Comp. delib., autoriz. expressamente, de forma irrev. e irretirável, o seg.: **5.1.1.** Aprov. a reel. dos membros da Diretoria: (i) **FLÁVIO HENRIQUE SANTOS LEAL**, bras., casado sob o reg. da com. parcial de bens, admin., port. do RG nº 65.313.380-4 SSP/BA, insc. no CPF/ME nº 895.734.475-68 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 1º andar, sala B, Chác. Santo Antônio, CEP: 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Presid.; (ii) **GUILHERME FONSECA GOULART**, bras., em união estável, contador, port. do RG nº 29.331.939-X SSP/SP, insc. no CPF/ME nº 279.285.928-86 com end. prof. na Rua José Guerra, nº 127, 1º andar, sala B, Chác. Santo Antônio, CEP: 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Financeiro; (iii) **LEANDRO DOS REIS XAVIER**, bras., divorc., eng., port. do RG nº 10.781.574 SSP/MG, insc. no CPF/ME nº 068.198.396-50, com end. prof. na Rua Iguatú, nº 444, Itoupava Seca, CEP 89030-030, Blumenau/SC, para o cargo de Diretor de Produção, em conformidade com os termos de posse anexos a esta ata. **5.1.2.** Os Dir. ora eleitos, possuem mand. de 03 anos, a iniciar-se na pres. data e serão invest. em seus cargos med. ass. do termo de posse e apres. da decl. de desimp., nos ter. da leg. e reg. aplicável, const. no Anexo I da pres. ata; **5.1.3.** Em virt. da aprovação do item "5.1.1" acima, ref. ao prazo de vig. do mand. dos Dir., altera-se o art. 9º do Est. Social desta Comp., que passa a vigor sob a seg. redação: "**Art. 9º - A administração da Comp. será exerc. por uma Diretoria, comp. por, no mínimo, 3 membros, incluindo um Dir. Presid., um Dir. Financeiro e os demais sem desig. espec., podendo ser acion. ou não, resid. no país, eleitos anual. pela Assem. Geral, permitida a reel. Exp. o mand., os diretores cont. no exerc. de seus cargos até a posse de seus subst. Parag. 1º - O mand. dos membros da Dir. será unif. de 3 anos, perm. a acumulação de cargos e a reel. Exp. o mandato, os diretores cont. no exerc. de seus cargos até a posse de seus substitutos. [...] ENC.:** Nada mais hav. a tratar, foram enc. os trab., lavr. a presente ata e por todos ass. Acion. Pres.: Proinfusion S.A., repres. por Guilherme Fonseca Goulart e Flávio Henrique Santos Leal; KPMG Aud. Independentes: Felipe Brutti da Silva. Curitiba/PR, 28/04/2023. Mesa: Joseane Correia; Secretária: JUCEPAR nº 20233559124 em 24/05/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)
Ficam convocados os acionistas da BGMC Participações S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **27/08/2024**, às 10 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) (re) eleger os membros da diretoria da companhia para um mandato unificado de 2 anos; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as matérias aprovadas pela Assembleia **Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos.** Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Os documentos aqui mencionados deverão ser enviados para a Companhia pelo e-mail: guilherme.marques@hospitalcare.com.br. Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 1 dia antes da data de realização da AGE. Não obstante, será assegurado o direito de participação na AGE ao acionista que apresentar os documentos aqui mencionados até uma hora antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Participação Remota.** AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos), que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE, por meio digital, munido de documentos que comprovem sua identidade. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 1 hora antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia através do e-mail: guilherme.marques@hospitalcare.com.br Curitiba, 15/08/2024. **Luís Rodrigo Schrubler Milano** - Diretor Presidente. (16,19,20)

ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2024. Onde se lê "(...) realizará pregão eletrônico de imóveis (Anexo I, do Edital), no dia 22 de agosto de 2024, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br e presencialmente na Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 881 Rebouças, Curitiba/PR.", **leia-se** "(...) que realizará pregão eletrônico de imóveis (Anexo I, do Edital), no dia 30 de agosto de 2024, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br e presencialmente na Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 881 Rebouças, Curitiba/PR." Curitiba, 16 de agosto de 2024. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS. JUCEPAR 606/98.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/24 (90029/2024)

P.A.: 0002999-81.2024.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 029/24 (90029/2024). Objeto: **Prestação de serviços de intermediação, com uso de sistema eletrônico e através de convênios, para manutenção com reparos e fornecimento de peças (item 1), e serviços de abastecimento e lavagem interna e externa (item 2), para os veículos oficiais e geradores pertencentes à Seção Judiciária do Paraná.** Abertura: 02/09/2024, às 11h00. Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marielei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, conectado a rede On-Grid da Concessionária de Energia, conforme Instrumento de Repasse n.º 4114302/2023 pela Itaipu - Programa mais que Energia

Data da Sessão: 03 de Setembro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 160.225,00 (cento e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?)

Mandirituba, 16 de Agosto de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 45/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n.º 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Locação de Equipamentos de Pressão Positiva Contínua em Vias Aéreas CPAP.** Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de Setembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 04 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 04 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024

REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO, ABRANGENDO TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 19/08/2024 até às 13h00min do dia 02/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 02/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 02/09/2024.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pnccp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o n.º 836, com escritório em Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de n.º 10181836207, no qual figura como **Fiduciante EDISON SANTANA GUIMARAES**, brasileiro, divorciado, eletricitista, CI n.º 6.107.039-7 SES/PR, CPF/MF n.º 015.518.589-67, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n.º 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04/09/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula n.º 67.308 do 1.º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Um terreno urbano constituído pelo lote n.º 05-A (cinco traço A), da quadra n.º 13 (treze), situado na Vila Lina, Bairro Ronda, quadrante NO da cidade de Ponta Grossa/PR, inscrição imobiliária n.º 08-6-41-0185-001 de forma retangular, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Caramuru, lado par, distante 16,50m da Rua Taquari, confrontando de quem da rua oha, do lado direito, com o lote n.º 10, onde mede 14,00m (quatorze metros), do lado esquerdo, com o lote n.º 05-B, onde mede 14,00m (quatorze metros), e no fundo, com parte do lote n.º 04, onde mede 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com a área de 237,00m², e no fundo, com parte do lote n.º 04, onde mede 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com a área de 82,35m², sob n.º 308 da Rua Caramuru. Imóvel objeto da matrícula n.º 67.308 do 1.º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16/09/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 223.209,71** (duzentos e vinte e três mil duzentos e nove reais e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicad(o)s na forma do parágrafo 2.º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pelo lote 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorado entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1.º ou 2.º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2.º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do lote de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1.º e 2.º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HP-2863-03)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024

PROCESSO N.º 40.683/2024

OBJETO: Aquisição de Kits Natalidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **I.D. 1053231**

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 30/08/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 429.230,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pnccp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal n.º 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decretos Municipais n.º 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro Rua Júlia da Costa, n.º 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n.º (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO- Pregoeiro

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

